



Comissão de Seleção  
e Inscrição

## **Instruções para requerer Cancelamento e Licenciamento da inscrição**

1. Preencher o requerimento padrão, com a justificativa do pedido e assinatura, disponível no site da OAB/RN, em Inscrições;

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

*1.1 Art. 11. Cancela-se a inscrição do profissional que:*

*I - assim o requerer;*

*IV - passar a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia;*

*1.2 Art. 12. Licencia-se o profissional que:*

*I - assim o requerer, por motivo justificado;*

*II - passar a exercer, em caráter temporário, atividade incompatível com o exercício da advocacia;*

2. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 08/2015:

2.1 Cancelamento de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais);

2.2 Licenciamento de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais);

2.3 Transferência ou depósito:

OAB/RN

CNPJ 08.451.064.0001/10

a) Banco: BB - Banco do Brasil

Conta: 8772-6

Agência: 3795-8

3. Quando o motivo do cancelamento/licenciamento se der em razão de posse em cargo público, o(a) requerente deverá anexar o Ato de nomeação ou convocação;

4. Apresentar a certidão negativa da OAB/RN, da adimplência da anuidade. A certidão pode ser emitida diretamente no site ou solicitada através de Peticionamento Eletrônico, na página principal da OAB/RN, ou, ainda, diretamente na Central da Advocacia.

5. Fazer a devolução da carteira brochura e cartão com chip;

5.1 Em caso de perda ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência;

5.2 No licenciamento, em caso de perda ou roubo, será necessária a solicitação da 2ª via;

5.3 No licenciamento, após o deferimento do pedido, a carteira brochura será registrada e devolvida para o(a) advogado(a) e o cartão ficará retido até o seu retorno aos quadros;

5.4 Poderá realizar o envio pelos correios para o endereço da Sede: Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - CEP: 59065-550; Natal/RN, em atenção à Comissão de Seleção e Inscrição;

6. O andamento do requerimento deve ser acompanhado no link de Acompanhamento Processual, na página principal da OAB/RN:

6.1 Informar e-mail que foi cadastrado e senha. A senha pode ser recuperada na própria página de acesso.

7. A solicitação pode ser feita através do Peticionamento Eletrônico, disponível na página principal do site da OAB/RN;

8. Contatos: [csi@oabrn.org.br](mailto:csi@oabrn.org.br) ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.